



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LELEI DA MARMORARIA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de instalar uma sala para atendimento odontológico na Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro São João.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa melhorar o acesso da população do bairro São João e áreas adjacentes aos serviços de saúde bucal. A instalação de uma sala de atendimento odontológico no posto de saúde local é uma medida urgente e necessária para desafogar a Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Palmital.

Atualmente, a UBS do Palmital atende cerca de sete bairros e conta com apenas um profissional para suprir a demanda, enquanto em outras UBS de Barra de São João, possuem 2 (dois) profissionais odontológicos. Essa situação resultou em uma fila de espera com mais de mil pessoas, o que representa um grave problema de saúde pública e causa grande transtorno e demora para os cidadãos que necessitam de cuidados odontológicos.

A criação de um ponto de atendimento na UBS do bairro São João descentralizará o serviço, diminuirá o tempo de espera e garantirá um acesso mais rápido e eficiente aos tratamentos. Essa iniciativa não apenas alivia a sobrecarga da UBS do Palmital, mas também oferece mais dignidade e qualidade de vida para a população, que terá um serviço essencial mais próximo de casa.

Casimiro de Abreu, 08 de Setembro de 2025.

LELEI DA MARMORARIA
Vereador